



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 376.985,55 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para suplementação de dotação necessária à execução de Emenda Constitucional nº 105.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2022.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.985,55 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 376.985,55 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Infraestrutura

Função: 0015 - Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infraestrutura Urbana

Programa de Governo: 0347 – Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas

Ação: 1418 – Transferências Especiais – Min. Da Economia

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (13260000/XXXX).....R\$ 375.985,55

3.4.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (13260000/XXXX).....R\$ 1.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 376.985,55

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Excesso de Arrecadação da receita 4.2.41.8.1.09.11 – Transferências Especiais – Min. Economia – Investimentos (15519/13260000)R\$ 376.985,55

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial.....R\$ 376.985,55

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal